

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO N°: 179/19

AF N°: 199

EMPENHO N°: 351

PEDIDO N°: 15430

DATA DO PROCESSO: 21/11/2019

DATA DA AF: 11/12/2019

CGO N°: 190395

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: RICARDO PEREIRA 74927205649 NOME DE FANTASIA: RICCA COST. ENDEREÇO: Av. Flávio dos Santos 399 CEP: 31015-150 - Floresta - Belo Horizonte - MG CNPJ: 17.837.853/0001-85 CÓDIGO FORNECEDOR: 6762	EMPRESA: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE (FTU) ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 1.212 Centro - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-003 CNPJ: 18.715.383/0001-40 INSC. ESTADUAL: FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: RICARDO E-MAIL: riccacostumes@yahoo.com.br FONE: 2515-4663	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	sv	Serviço de criação e confecção de figurinos e adereços para apresentação das atividades na Caravana e Circo Transitando Legal, Atividades da Educação Infantil em campanhas e esquetes educativas internas e externas. As peças serão feitas sobe medidas para cada autor. Conforme relação anexa.	16.891,00	16.891,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>16.891,00</b>	

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) CONTATO BHTRANS: REJANE - TEL.: 3379-5611 - Gerência de Educação para a Mobilidade - GEDUC - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.

3) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

4) AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 8.666/93.


5) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (179/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

  
 Ricardo Pereira dos Santos - BT01502  
 Técnico de Administração  
 GECOL/BHTRANS

  
 André Luís Portilho Matos  
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações

  
 André Luiz dos Santos - BT02042  
 Técnico de Administração  
 GECOL/BHTRANS